



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA PARA A DISCIPLINA
FILOSOFIA DO DIREITO – TURNO MATUTINO (2025.1) – Prof. Ponciano de Carvalho.**

O Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todas e todos os interessados, que estarão abertas, até às 12h00 do dia 15 de abril de 2025, as inscrições para Seleção de **01 (uma) Vaga de Monitoria na modalidade Voluntária**, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

Art. 1º - Será oferecida 01 (uma) vaga para monitoria da disciplina **Filosofia do Direito, a única vaga é voluntária (sem Bolsa)**, para as turmas ministradas pelo Professor José Ponciano de Carvalho de Carvalho, no semestre 2025.1 (Horário das Turmas, Terças-feiras e Quintas-feiras, Turma 01 das 08h50 às 10h40 e Turma 02, das 10h40 às 12h30).

Art. 2º - As/Os candidatas/os à monitoria deverão comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA.

§1º. As inscrições devem ser enviadas apenas para o e-mail do Professor do componente, no endereço poncianodecarvalho@yahoo.com.br, do que o candidato receberá um retorno da aceitação da inscrição.

§ 2º. Só existe essa modalidade de inscrição, não havendo inscrição presencial.

§ 3º. Toda documentação necessária deve ser enviada no momento da inscrição.

§ 4º. Importa enviar no e-mail um requerimento simples de inscrição, afirmando apenas o interesse em participar da seleção.

Art. 3º - Deverão, também, através de apresentação do seu histórico escolar, comprovar ter cursado e logrado aprovação na disciplina Teoria do Direito I (IED-I) e Filosofia do Direito, para a/o candidata/o matriculado no turno matutino, e Teoria do Direito I e Filosofia do Direito, para o/a candidato/a matriculado/a no turno noturno.

Art. 4º - O requerimento de inscrição deverá estar instruído com: a) cópia do histórico escolar; b) cópia do comprovante de matrícula; e c) cópia da cédula de identidade.

Art. 5º - Os candidatos(as) serão submetidos à **prova de conhecimentos jurídicos**, de caráter eliminatório e classificatório, e à prova de títulos, de caráter meramente classificatório, de logo designada para **o dia 16 de abril, terça-feira, às 17h, em Sala online a ser definida. Os candidatos saberão a Sala por via de mensagem eletrônica a ser enviada em resposta a e-mail de inscrição.**

§ 1º - Os candidatos deverão obter nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10, na prova de conhecimentos jurídicos, sob pena de desclassificação;

§ 2º - A prova de conhecimentos jurídicos consistirá em uma exposição oral de, no mínimo, 30 minutos, e, no máximo, 50 minutos, acerca do ponto a ser sorteado, imediatamente antes de sua avaliação, dentre os constantes deste Edital;



§ 3º - A sequência das defesas orais dos candidatos será sorteada logo após a verificação da presença;

§ 4º - Poderão permanecer na sala destinada às avaliações somente terceiros estranhos à avaliação, além da banca examinadora;

§ 5º - A Prova de Títulos, de caráter meramente classificatório, será apurada conforme pontuação indicada no anexo II;

§ 6º - Caso haja empate entre candidatos, será escolhido aquele que tenha obtido melhor nota na disciplina Filosofia do Direito e, em caso de persistir o empate, aquele que já tenha sido aprovado no maior número de disciplinas durante o curso de graduação.

Art. 6º - A validade desta seleção será restrita ao semestre letivo de 2025.1 podendo ser renovada, a critério do regente da disciplina, por mais um semestre.

Art. 7º - O/A monitor/a fará *jus* a um certificado, com validade para sua integralização curricular, alusivo ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento.

ANEXO I - PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS

- 1) A Teoria da Justiça (ou Jusnaturalismo): O conceito de Jusnaturalismo e seu “eterno retorno”. Ênfase nos seguintes pontos: A noção de justo na Grécia de Platão e Aristóteles, passando pela Idade Média de Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino até chegar à Escola Clássica do Jusnaturalismo (ou Jusnaturalismo Racionalista). Responder a seguinte questão: Há espaço para a noção de justiça no direito atual? A Teoria da Justiça (ou Jusnaturalismo): O conceito de Jusnaturalismo e seu “eterno retorno”. Ênfase nos seguintes pontos: O Jusnaturalismo Racionalista (Focar o contratualismo de Hobbes, Locke e Rousseau). Principais críticas ao Jusnaturalismo Racionalista. As noções em Stammler e Del Vecchio. Trazer ainda um pouco da contribuição de John Rawls para a Teoria da Justiça, pesquisar mais detidamente a sua noção de “Justiça como equidade”, ver no Cap. I, de seu “Uma Teoria da Justiça”. Responder a seguinte pergunta: Há espaço para a noção de Justiça no direito atual? A pesquisa aqui é livre, o que demonstrará também a leitura do estudante sobre a questão demandada.
- 2) Normativismo de Hans Kelsen e sua crítica (aprofundamento da Teoria Pura do Direito e sua crítica, ênfase na questão epistemológica e na relação entre direito e moral para Hans Kelsen). Trazer ainda a contribuição de Herbert Hart para a noção positivista contemporânea, mais



detidamente “O direito como unção de regras primárias e secundárias”, na pesquisa do seu livro “O Conceito de Direito”, no Cap. V, além de pesquisar os fundamentos trazidos pelo Autor no importante debate com **Ronald Dworkin acerca da discricionariedade judicial. Para você o direito deve caminhar com Kelsen, ir além dele, ou desconstruir totalmente a teoria kelseniana? (Fundamente sua resposta).**

- 3) Teoria da Argumentação Jurídica, ênfase na Tópica de Theodor Viehweg e na Nova Retórica de Chaïm Perelman. Focar os seguintes pontos; Perspectiva epistemológica (demonstrar a possibilidade ou não de uma epistemologia); a noção de Justiça e preocupação com a teoria interpretativa do direito. Responda a seguinte pergunta: Há como combinar teoricamente as concepções argumentativas no direito e as concepções sistemáticas, ou está-se diante de uma dicotomia insuperável?

Bibliografia Sugerida:

Textos recomendados, em sala, de aula pelos diversos professores da matéria.

Sua pesquisa pessoal é importante.

ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS

TÍTULO	VALOR DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monografia jurídica aprovada por banca examinadora	1,0	2,0
Aprovação em concursos públicos ou em avaliações para seleção de estágio	0,5	2,0
Artigos e/ou monografias jurídicas publicadas	0,5	3,0
Participação em cursos, simpósios, seminários, com avaliação	0,25	1,0

Salvador, 08 de abril de 2025.
 Documento assinado digitalmente
 GEOVANE DE MORI PEIXOTO
 Data: 08/04/2025 19:49:40-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geovane Peixoto
 Chefe do Departamento